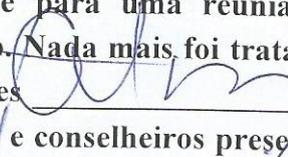


Ata da ducentésima sexagésima reunião ordinária do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Jacareí realizada em trinta e um de maio de dois mil e dezesseis. Nesta data reuniu-se em sua sede o Conselho Deliberativo do IPMJ sob a presidência da Sra. Ana Carolina Neves Alves Ramos com a presença dos conselheiros: Antonio Alves de Moraes, Olair Rafael da Silva Júnior, Clévio Vitor de Almeida, Alexandre Pereira Raimundo, José Ricardo Vinhas, Evandro Paulino de Araújo, Raimundo da Silva Jeremias, Anderson Vieira Bastos, Carlos Augusto Zani, Márcia Aparecida de Siqueira Arnaldo, Fernando Henrique Correa Gimenes, Evanilsa Lúcia de Carvalho e Eliana dos Santos Ferreira. Ausentes: Nelma Fátima de Souza e Sônia Evarista da Silva. A reunião teve início às 08h42m. 1- Leitura da ata. O secretário efetuou a leitura da ata da reunião anterior para apreciação e aprovação sendo a mesma aprovada sem emendas. 2- Finanças (Investimentos e Balancete Abril/2016). Foram distribuídas cópias do balancete aos conselheiros. O diretor financeiro indicou as páginas de registro das receitas orçamentárias e extraorçamentárias (pg.01 a 05); das despesas orçamentárias e extraorçamentárias (pg. 06 a 11); das despesas pagas (pg. 13 a 15); à página dezesseis o relatório gerencial do qual destacou valores; da execução orçamentária, as receitas previdenciárias e outras receitas, as despesas empenhadas administrativas, previdenciárias e auxílio-doença; O resultado financeiro que apresentou um déficit de R\$167.108,51 (cento e sessenta e sete mil cento e oito reais e cinquenta e um centavos). O disponível em 29/04/2016 de R\$ 371.022.628,62 (trezentos e setenta e um milhões vinte e dois mil seiscentos e vinte e oito reais e sessenta e dois centavos). O diretor financeiro destacou ainda, da carteira de investimentos (pg. 17) o desempenho dos fundos no mês de 2,9251% contra uma meta atuarial de 1,1299%; no ano o desempenho dos fundos está em 9,4691% contra uma meta atuarial de 5,6155% até abril. O fluxo mensal de resultado dos investimentos (pg. 18) registra resultado positivo com rendimentos de R\$ 10.587.968,30 (dez milhões quinhentos e oitenta e sete mil novecentos e sessenta e oito reais trinta centavos) acumulando no ano R\$ 32.307.062,46 (trinta e dois milhões trezentos e sete mil sessenta e dois reais e quarenta e seis centavos). O conselheiro Clévio observou o resultado financeiro deficitário tendo o diretor financeiro explicado que o déficit foi em decorrência de falta de repasse de contribuição patronal da PMJ. A presidente explicou que a PMJ fez os depósitos referentes ao repasse, porém o Banco do Brasil deixou de efetuar o devido lançamento para o IPMJ na data do depósito; como o lançamento se deu após o fechamento do mês, o valor será registrado no mês de maio; tal ocorrência acarretará pagamento de juros pela PMJ que por sua vez deverá solicitar ressarcimento ao banco. O conselheiro Fernando chegou às 09h07m, a conselheira Eliana às 09h24m e a conselheira Evanilsa às 09h28m. 3- Análise de Expedientes. Foram apresentados para análise dos conselheiros dezessete expedientes de concessão de benefícios; oito aposentadorias por tempo de contribuição e proventos integrais sendo uma de magistério, uma aposentadoria por tempo de contribuição e proventos pela média

IPMJ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ

salarial, quatro aposentadorias por idade e quatro pensões. Todos aprovados e identificados em parecer consignado pelos conselheiros nesta mesma data. 4- Informes. A presidente informou que haverá assembleia do Fundo Pátria nesta data para prestação de contas e avaliações; a fase de aportes está no final; o diretor financeiro e o consultor jurídico estarão presentes, após reportarão os resultados. Sobre o imóvel pretendido para a futura sede, a presidente informou que fará uma reunião com o proprietário para discutir pormenores sobre a locação e falará sobre a intenção de compra; a desocupação do imóvel se dará em julho. O conselheiro Evandro solicitou esclarecimentos sobre a Súmula 33 do STF (aposentadoria especial do servidor público). A presidente explicou sobre a aplicabilidade da decisão do STF e os requisitos exigidos; ofereceu ao conselheiro a oportunidade para uma reunião de esclarecimentos com exibição dos termos de fundamentação. Nada mais foi tratado e a reunião foi encerrada às 10h36m. Eu, Antonio Alves de Moraes  secretário, lavrei a presente ata a qual será assinada pela presidente e conselheiros presentes após sua aprovação. Jacareí, trinta e um de maio de dois mil e dezesseis. *****

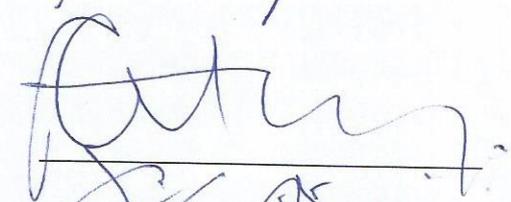
PRESIDENTE

Ana Carolina Neves Alves Ramos

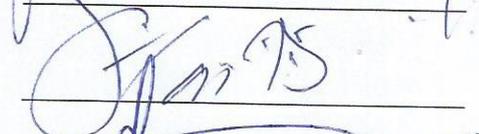


CONSELHEIROS

Antonio Alves de Moraes



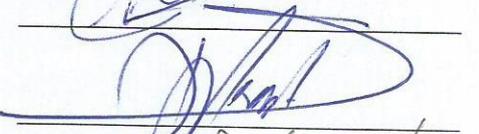
Olair Rafael da Silva Júnior



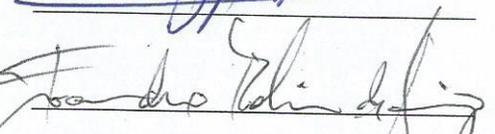
Clévio Vitor de Almeida



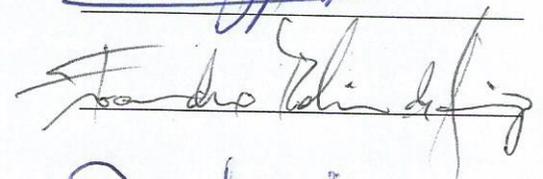
Alexandre Pereira Raimundo



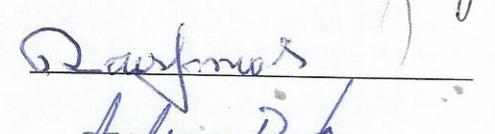
José Ricardo Vinhas



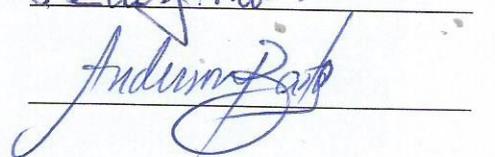
Evandro Paulino de Araújo



Raimundo da Silva Jeremias



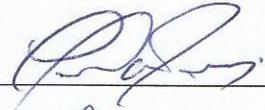
Anderson Vieira Bastos



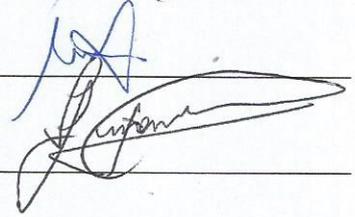
IPMJ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ

Carlos Augusto Zani



Márcia Aparecida de Siqueira Arnaldo



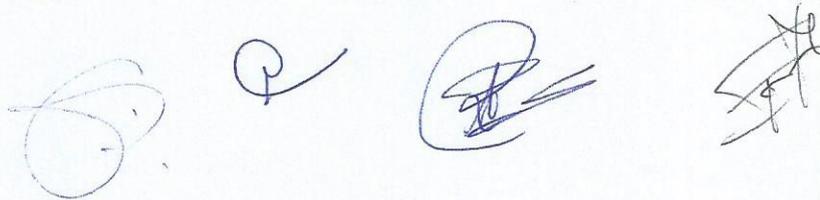
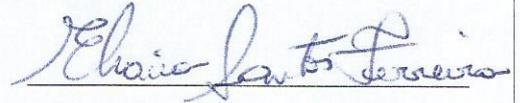
Fernando Henrique Correa Gimenes



Evanilsa Lúcia de Carvalho



Eliana dos Santos Ferreira



O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Jacareí, reunido Ordinariamente em 31/05/2016, com a presença dos membros que assinam o presente parecer e em conformidade ao disposto no artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº. 3.410/93, tendo analisado 13 expedientes referentes à requisição de aposentadorias e 04 expedientes referentes à requisição de pensão estando os mesmos de acordo, decide pelo deferimento e conseqüente concessão do benefício a partir da data da publicação do ato, conforme dispõe o artigo 145, da Lei Complementar nº 13/93, alterado pela L.C. nº. 17/94.

APOSENTADORIAS

01. LUIZABETE MARÇAL NEIVA

Cozinheiro

Referência "02"

Secretaria de Educação

RG 14.137.113-4/SSP/SP

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais, de acordo com o artigo 143, inciso III, da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 3º da E.C 47/2005.

02. MARIA MADALENA GOMES FERRAZ

Auxiliar de Serviços Gerais

Referência 01

Secretaria de Educação

RG 14.770.635-X/SSP/SP

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais, de acordo com o artigo 143, inciso III, alínea "a" da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 6º da E.C 41/2003.

03. MARCIO ORLANDO MASSON

Mestre de Obras

Referência "07"

Secretaria de Educação

RG 11.635.481-1/SSP/SP

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais, de acordo com o artigo 143, inciso III, da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 3º da E.C 47/2005.

04. ISABEL MARIA MARTINS

Auxiliar de Enfermagem

Referência 04

Secretaria de Saúde

RG 20.143.845-8/SSP/SP

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais, de acordo com o artigo 143, inciso III, alínea "a" da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 6º da E.C 41/2003.

05. SÉRGIO FERREIRA

Auxiliar de Obras

Referência "02"

Secretaria de Infraestrutura

RG 36.771.455-3/SSP/SP

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais, de acordo com o artigo 143, inciso III, da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 3º da E.C 47/2005.

06. ANGELA MARIA RAYMONDI

Arquiteto

Referência "12"

Secretaria de Planejamento

RG 9.034.727-4/SSP/SP

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais, de acordo com o artigo 143, inciso III, da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 3º da E.C 47/2005.

07. ROSALIA FERREIRA DA SILVA DE ALMEIDA

Professor – 30hs

Referência "P-65"

Secretaria de Educação

RG 18.848.603-3/SSP/SP

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais – Magistério, de acordo com o artigo 143, inciso VI da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 6º da E.C. 41/2003.

08. LUIZ FERNANDO FARIA

Agente Comunitário de Saúde

Referência 04

Secretaria de Saúde

RG 8.918.094-X/SSP/SP

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos pela média salarial, de acordo com o artigo 143, inciso III, alínea "a" da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 40 § 1º, inciso III, alínea "a" da C.F. com nova redação dada pela E.C. 41/2003.

09. JAIME FRANCISCO DE SOUZA

Encanador de Saneamento

Referência 04

SAAE - JACAREÍ

RG 56.048.145-7/SSP/SP

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais, de acordo com o artigo 143, inciso III, alínea "a" da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 6º da E.C 41/2003.

10. MARLI BATALHA PIRES DOS SANTOS

Professor 30 hs

Referência "P-62"

Secretaria de Educação

RG 6.037.149-3/SSP/SP

Aposentadoria por idade, com proventos proporcionais, de acordo com o artigo 143, inciso III, alínea "b" da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" da C.F. com nova redação dada pela E.C. 41/2003 de 31/12/2003.

11. ANGELA APARECIDA MOREIRA FARIA

Agente Desenvolvimento Infantil

Referência "05"

Secretaria de Educação

RG 17.437.284-X/SSP/SP

Aposentadoria por idade, com proventos proporcionais, de acordo com o artigo 143, inciso III, alínea "b" da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" da C.F. com nova redação dada pela E.C. 41/2003 de 31/12/2003.

12. MARCIA APARECIDA COSTA

Auxiliar de Serviços Gerais

Referência "01"

Secretaria de Administração e RH

RG 22.591.808-0/SSP/SP

Aposentadoria por idade, com proventos proporcionais, de acordo com o artigo 143, inciso III, alínea "b" da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" da C.F. com nova redação dada pela E.C. 41/2003 de 31/12/2003.

13. ILDA BENEDITA DE JESUS

Cozinheiro

Referência "02"

Secretaria de Infraestrutura

RG 23.804.197-9/SSP/SP

Aposentadoria por idade, com proventos proporcionais, de acordo com o artigo 143, inciso III, alínea "b" da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" da C.F. com nova redação dada pela E.C. 41/2003 de 31/12/2003.

PENSÃO

01. ISMAEL OBLACK

Ex-Servidor Inativo

Data do óbito: 20/04/2016 – Certidão nº. 11545101552016400120154004303481.

BENEFICIÁRIO: CLEUSA MARTINS OBLACK

Pensão devido falecimento do ex-servidor inativo Ismael Oblack, de acordo com o artigo 156, artigo 157, inciso I e artigo 158 inciso I da L.C. 13/93, com alteração dada pela L.C. 47/02 e artigo 40, § 7º da C.F. com nova redação dada pela E.C. 41/2003.

02. VALDIR DOS SANTOS

Ex-Servidor Inativo

Data do óbito: 16/04/2016 – Certidão nº. 11545101552016400120128004300834.

BENEFICIÁRIO: MARTA CARDOSO DOS SANTOS

Pensão devido falecimento do ex-servidor inativo Valdir dos Santos, de acordo com o artigo 156, artigo 157, inciso I e artigo 158 inciso I da L.C. 13/93, com alteração dada pela L.C. 47/02 e artigo 40, § 7º da C.F. com nova redação dada pela E.C. 41/2003.

03. JOSÉ MENINO DA SILVA

Ex-Servidor Inativo

Data do óbito: 21/05/2016 – Certidão nº. 115451015520164001202390004317070.

BENEFICIÁRIO: GEILZA NUNES DA SILVA

Pensão devido falecimento do ex-servidor inativo José Menino da Silva, de acordo com o artigo 156, artigo 157, inciso I e artigo 158 inciso I da L.C. 13/93, com alteração dada pela L.C. 47/02 e artigo 40, § 7º da C.F. com nova redação dada pela E.C. 41/2003.

04. ISAIAS MONTEIRO LINO

Ex-Servidor Ativo

Data do óbito: 20/07/2015 – Certidão nº. 115451015520154001184270004195442.

BENEFICIÁRIO: RAPHAEL MAZZOLENI MONTEIRO LINO

Pensão devido falecimento do ex-servidor ativo Isaias Monteiro Lino, de acordo com o artigo 156, artigo 157, inciso I e artigo 158 inciso II da L.C. 13/93, com alteração dada pela L.C. 47/02 e artigo 40, § 7º da C.F. com nova redação dada pela E.C. 41/2003.

PRESIDENTE

Ana Carolina Neves Alves Ramos

CONSELHEIROS

Anderson Vieira Bastos

Alexandre Pereira Raimundo

Antonio Alves de Moraes

Carlos Augusto Zani

Clévio Vitor de Almeida

Eliana dos Santos Ferreira

Evandro Paulino de Araújo

Evanilsa Lúcia de Carvalho

Fernando Henrique Correa Gimenes

José Ricardo Vinhas

Marcia Ap. de Siqueira Arnaldo

Olair Rafael da Silva Junior

Raimundo da Silva Jeremias

